

PORTARIA N.º 013/2023

21 de junho de 2023

O Presidente da Subseção de Guarulhos da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

§ 1.º Considerando que o presidente da Comissão de Ética e Disciplina **Dr. José Roberto Batista da Silva – OAB/SP n.º 339.701** estará de licença no período de 21 de junho a 04 de julho do ano corrente, assumirá o cargo a vice-presidente **Dra. Claudia Elisabeth Morales Gonzalez – OAB/SP n.º 251.252**, devendo constar nos documentos por ele assinados a expressão "presidente em exercício da Comissão de Ética e Disciplina".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para o ano de 2023.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Abner Alves Vidal

Presidente